



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas
Escola de Enfermagem

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS - EENF/UFAL REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

1 No vigésimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco,
2 reuniu-se, em Sala Virtual instalada no endereço eletrônico
3 https://teams.microsoft.com/j/!meetup-join/19%3ameeting_NTA2NGNmNWYtOTewNy0ONWQ0LTgzNjltYzc4NjM3MmNlNjg0%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22c9c9de4b-0448-4ae9-a898-220b4913e12e%22%2c%22Oid%22%3a%22abb166f6-493b-44c7-8dbd-efba57a49de5%22%7d, o Pleno da Escola de Enfermagem (EENF) da
6 Universidade Federal de Alagoas (UFAL), de acordo com a Convocação nº
7 02/2025-EENF/UFAL, em segunda chamada, às 14h30min, estando presentes as/os
8 **Docentes:** Maria Cicera dos Santos de Albuquerque, que presidiu a reunião, Amuzza
9 Aylla Pereira dos Santos, Ana Carolina Santana Veira, Ana Flávia Silva Lima, Ana Lúcia
10 Mendes da Silva, Carla Andreia Alves de Andrade, Christefany Régia Braz Costa,
11 Danielly Santos dos Anjos Cardoso, Elizabeth Moura Soares de Souza, Fabiana Andrea
12 Soares Ferreira, Ingrid Martins Leite Lúcio, Isabel Comassetto, Janine Melo de Oliveira
13 Veras, Jorgina Sales Jorge, Jovânia Marques de Oliveira e Silva, Juliana Bento de Lima,
14 Keila Cristina Pereira do Nascimento Oliveira, Laís Miranda Crispim Costa, Maria
15 Elisângela Torres de Lima Sanches, Patricia de Albuquerque Sarmento, Rita de Cássia
16 Camelo Bueno Cavalcanti, Sueli Teresinha Cruz Rodrigues, Viviane Vanessa Rodrigues
17 da Silva Santana e Yanna Cristina Moraes Lira Nascimento e as **Técnicas:** Andressa
18 Rodrigues Sabino Ricardo Moraes, Djelda dos Santos Bertoldo, Gerimar de Souza Farias
19 Segundo, Monique Silva de Godoi Martins e Silvana Maria Barros de Oliveira. Não
20 havendo nenhum outro membro além dos já citados, registradas as justificativas de
21 ausência e verificado o *quórum* necessário, foi aberta a Reunião Ordinária Plenária,
22 sendo solicitada pela Prof.ª Maria Cicera dos Santos de Albuquerque a inclusão dos
23 seguintes pontos: Aprovação de Ata da Reunião Plenária realizada em 05/12/2024;
24 Nomeação da nova comissão que ficará responsável pelas mídias sociais da EENF; e
25 Análise do pedido de remoção da Prof.ª Gisele Knop Aued da Universidade Federal do
26 Rio Grande do Sul (UFRS) para a EENF (Processo nº 23065.002509/2025-02). Após
27 esclarecimentos, o Pleno aprovou por unanimidade a inclusão dos pontos e a nova
28 estruturação da pauta da forma que segue: Ponto 1. Aprovação de Ata da Reunião
29 Plenária realizada em 05/12/2024; Ponto 2. Homologação do parecer emitido pela
30 CIADD sobre o processo nº 23065.000139/2025-61, que trata da Progressão/
31 Promoção Docente de Yanna Cristina Moraes Lira Nascimento (Adjunto, Classe C, nível
32 III, para Adjunto, Classe C, nível IV); Ponto 3. Homologação do parecer emitido pela
33 CIADD em resposta à Diligência nº 4/2025-CPPD, de 07 de janeiro de 2025, referente
34 ao Processo nº 23065.031382/2024-40, que trata da Progressão/Promoção Docente de
35 Janine Melo de Oliveira Veras (Adjunto, Classe C, nível I, para Adjunto, Classe C, nível
36 II); Ponto 4. Homologação do parecer emitido pela CIADD em resposta à Diligência nº
37 6/2025-CPPD, de 07 de janeiro de 2025, referente ao Processo nº
38 23065.031767/2024-15, que trata da Progressão/Promoção Docente de Janine Melo de
39

40 Oliveira Veras (Adjunto, Classe C, nível II, para Adjunto, Classe C, nível III); Ponto 5.
41 Homologação do parecer emitido pela CIADD em resposta à Diligência nº
42 7/2025-CPPD, de 07 de janeiro de 2025, referente ao Processo nº
43 23065.032048/2024-11, que trata da Progressão/Promoção Docente de Janine Melo de
44 Oliveira Veras (Adjunto, Classe C, nível III, para Adjunto, Classe C, nível IV); Ponto 6.
45 Homologação do parecer emitido pela CIADD em resposta à Diligência nº
46 76/2025-CPPD, de 02 de fevereiro de 2025, referente ao Processo nº
47 23065.035593/2024-51, que trata da Progressão/Promoção Docente de Lenira Maria
48 Wanderley Santos de Almeida (Associado, Classe D, nível I, para Associado, Classe D,
49 nível II); Ponto 7. Ajuste nos percentuais da Progressão professora Janaina Ferro
50 Pereira (Processo nº 23065.031553/2024-31); Ponto 8. Aprovação da destinação de
51 pontos para viabilizar a mudança de regime de trabalho da Prof.ª Carla Andreia Alves
52 de Andrade de 20h para 40h com DE (Processo: 23065.038673/2022-05); Ponto 9.
53 Aprovação do Estudo Técnico no 01/2025/EENF/UFAL, referente à mudança de Regime
54 de Trabalho da Prof.ª Carla Andreia Alves de Andrade de 20h para 40h com DE
55 (Processo: 23065.038673/2022-05); Ponto 10. Aprovação da destinação de pontos para
56 viabilizar a mudança de regime de trabalho da Prof.ª Christefany Régia Braz Costa de
57 40h para 40h com DE (Processo: 23065.034480/2022-77); Ponto 11. Aprovação do
58 Estudo Técnico No 02/2025/EENF/UFAL, referente à mudança de Regime de Trabalho
59 da Prof.ª Christefany Régia Braz Costa de 40h para 40h com DE (Processo:
60 23065.034480/2022-77); Ponto 12. Aprovação do serviço voluntário de Camila França
61 de Lima (Processo no 23065.005124/2025-99); Ponto 13. Aprovação do serviço
62 voluntário de Deborah Karine de Souza Lima (Processo nº 23065.003650/2025-14);
63 Ponto 14. Aprovação do serviço voluntário de Laís Nicolly Ribeiro da Silva (Processo nº
64 23065.003584/2025-82); Ponto 15. Seleção interna de monitoria (choque de
65 equivalência de componentes); Ponto 16. Situação dos convênios entre UFAL e outras
66 instituições para atividades práticas e estágio e o fluxo; Ponto 17. Organização
67 componente curricular TCC / distribuição orientador/orientando; Ponto 18. Nomeação
68 da nova comissão que ficará responsável pelas mídias sociais da EENF; Ponto 19.
69 Análise do pedido de remoção da Prof.ª Gisele Knop Aued da Universidade Federal do
70 Rio Grande do Sul (UFRS) para a EENF (Processo nº 23065.002509/2025-02); e
71 Informes. Em seguida, iniciou-se a discussão sobre o primeiro ponto de pauta,
72 referente à aprovação da Ata da Reunião Plenária realizada em 05/12/2024. A
73 Prof.ª Dr.ª Maria Cicera dos Santos de Albuquerque informou que foi enviada para o
74 e-mail dos membros do Pleno a Ata da Reunião realizada em 05/12/2024 para leitura
75 prévia e indicação de ajustes. Em seguida, a referida professora procedeu com a
76 abertura das inscrições para esclarecimentos e discussão. Considerando a ausência
77 de manifestação dos presentes, a Prof.ª Dr.ª Maria Cicera dos Santos de Albuquerque
78 solicitou que os membros deliberassem quanto ao ponto. Assim, diante do exposto,
79 em regime de votação, o Pleno aprovou por maioria de votos a ata submetida sem a
80 necessidade de correções, declarando, dessa forma, ciência quanto ao seu conteúdo.
81 Registrou-se a abstenção da Prof.ª Dr.ª Patricia de Albuquerque Sarmento, justificando
82 que não conseguiu realizar a leitura em tempo hábil por estar em sala de aula.
83 Passou-se, então, ao segundo ponto de pauta referente à homologação do parecer
84 emitido pela CIADD sobre o processo no 23065.000139/2025-61, que trata da
85 Progressão/Promoção Docente de Yanna Cristina Moraes Lira Nascimento
86 (Adjunto, Classe C, nível III, para Adjunto, Classe C, nível IV). A Prof.ª Patricia de
87 Albuquerque Sarmento procedeu com a relatoria do parecer, na qualidade de membro
88 da Comissão Interna de Avaliação do Desempenho Docente – CIADD/EENF/UFAL

ESCOLA DE ENFERMAGEM – EENF

Av. Lourival Melo Mota, s/n Campus A.C. Simões - BR 104 - Norte Km 97, Tabuleiro do Martins - Maceló - Al, CEP 57072-970

Contato: (82) 3214-1155 (Secretaria) – E-mail: secretaria.enfermagem.ufal@gmail.com

89 nomeada para analisar o processo em questão, constituída por esta e pelas
90 Professoras Doutoradas Ivanise Gomes de Souza Bittencourt e Janaina Ferro Pereira.
91 Destacou que a Docente anexou toda documentação necessária para solicitação de
92 progressão de Adjunto, Classe C, nível III, para Adjunto, Classe C, nível IV, referente ao
93 interstício compreendido entre 20/12/2021 a 20/12/2023, requerendo sua avaliação
94 nos seguintes percentuais com as respectivas notas obtidas: Ensino 30% (trinta por
95 cento), com percentual definido 10 (dez) e percentual obtido 10 (dez);
96 Pesquisa/Produção Intelectual 40% (quarenta por cento), com percentual definido 10
97 (dez) e percentual obtido 10 (dez); e Pesquisa 30% (trinta por cento), com percentual
98 definido 10 (dez) e percentual obtido 10 (dez). Nota final 10 (dez) e Conceito excelente.
99 Após a relatoria, a Prof.ª Maria Cicera dos Santos de Albuquerque procedeu com a
100 abertura das inscrições para esclarecimentos e discussão. Considerando a ausência
101 de manifestação dos presentes, a referida professora solicitou que os membros
102 deliberassem quanto ao ponto. Assim, diante do exposto, em regime de votação, o
103 Pleno aprovou por unanimidade a Progressão/Promoção Docente de Yanna Cristina
104 Moraes Lira Nascimento (Adjunto, Classe C, nível III, para Adjunto, Classe C, nível IV),
105 referente ao interstício compreendido entre 20/12/2021 a 20/12/2023. Passou-se ao
106 **terceiro ponto, referente à homologação do parecer emitido pela CIADD em**
107 **resposta à Diligência no 4/2025-CPPD, de 07 de janeiro de 2025, referente ao**
108 **Processo no 23065.031382/2024-40, que trata da Progressão/Promoção Docente**
109 **de Janine Melo de Oliveira Veras (Adjunto, Classe C, nível I, para Adjunto, Classe C,**
110 **nível II).** A Prof.ª Patrícia de Albuquerque Sarmento, procedeu com a relatoria do
111 parecer, na qualidade de membro da Comissão Interna de Avaliação do Desempenho
112 Docente – CIADD/EENF nomeada para analisar o requerimento em questão,
113 constituída por esta e pelas Professoras Doutoradas Ivanise Gomes de Souza Bittencourt
114 e Janaina Ferro Pereira. Trata-se da avaliação da Diligência 4/2025-CPPD, referente ao
115 Processo no 23065.031382/2024-40, da requerente Janine Melo de Oliveira Veras,
116 SIAPE 2582358, que trata de sua progressão de Adjunto, Classe C, Nível I, para
117 Adjunto, Classe C, Nível II. Em atendimento à referida diligência, a docente apresentou
118 os pareceres anteriores da CPPD que concederam a sua progressão para as classes de
119 professor Assistente II e Adjunto I, possibilitando a averiguação, com exatidão, que o
120 interstício informado para esta atual progressão estava de acordo com o que foi
121 postulado pela CPPD, em documento anterior (Parecer 623/2024-CPPD) anexado no
122 dia 20 de dezembro de 2024 no relatório da última progressão, o qual considerou que
123 em 13/03/2018 o seu interstício foi completado, sendo este a ser considerado para o
124 prosseguimento dessa atual progressão. Após a relatoria, a Prof.ª Maria Cicera dos
125 Santos de Albuquerque procedeu com a abertura das inscrições para esclarecimentos
126 e discussão. Considerando a ausência de manifestação dos presentes, a referida
127 professora solicitou que os membros deliberassem quanto ao ponto. Assim, diante do
128 exposto, em regime de votação, o Pleno aprovou por unanimidade o parecer emitido
129 pela CIADD/EENF em resposta à Diligência no 4/2025-CPPD, referente ao processo no
130 23065.031382/2024-40, da requerente Janine Melo de Oliveira Veras, SIAPE 2582358,
131 onde o interstício informado pela Docente, sendo este de 13/03/2018 a 13/03/2020,
132 está de acordo a ser considerado para a progressão de Adjunto, Classe C, Nível I, para
133 Adjunto, Classe C, Nível II. **Passou-se ao quarto ponto de pauta, referente à**
134 **homologação do parecer emitido pela CIADD em resposta à Diligência nº**
135 **6/2025-CPPD, de 07 de janeiro de 2025, referente ao Processo no**
136 **23065.031767/2024-15, que trata da Progressão/Promoção Docente de Janine**
137 **Melo de Oliveira Veras (Adjunto, Classe C, nível II, para Adjunto, Classe C, nível III).**

ESCOLA DE ENFERMAGEM – EENF

Av. Lourival Melo Mota, s/n Campus A.C. Simões - BR 104 - Norte Km 97, Tabuleiro do Martins - Maceló - AI, CEP 57072-970
Contato: (82) 3214-1155 (Secretaria) - E-mail: secretaria.enfermagem_eefai@gmail.com

138 A Prof.^a Patrícia de Albuquerque Sarmiento, procedeu com a relatoria do parecer, na
139 qualidade de membro da Comissão Interna de Avaliação do Desempenho Docente –
140 CIADD/EENF nomeada para analisar o requerimento em questão, constituída por esta
141 e pelas Professoras Doutoras Ivanise Gomes de Souza Bittencourt e Janaina Ferro
142 Pereira. Trata-se da avaliação da Diligência 6/2025-CPPD, referente ao Processo no
143 23065.031767/2024-15, da requerente Janine Melo de Oliveira Veras, SIAPE 2582358,
144 que trata de sua progressão de Adjunto, Classe C, Nível II, para Adjunto, Classe C,
145 Nível III. Em atendimento à referida diligência, a interessada anexou os documentos do
146 relatório acadêmico em sua integralidade e, em virtude de diligências anteriores com
147 relação ao interstício, apresentou os pareceres anteriores da CPPD que concederam a
148 sua progressão para as classes de professor Assistente II e Adjunto I, possibilitando a
149 averiguação, com exatidão, que o interstício informado para esta atual progressão
150 estava de acordo com o que foi postulado pela CPPD, em documento anterior (Parecer
151 623/2024-CPPD) anexado no dia 20 de dezembro de 2024, o qual considerou que em
152 13/03/2018 o seu interstício para Adjunto I foi completado. Consequentemente, o seu
153 interstício para Adjunto II foi considerado de 13/03/2018 a 13/03/2020 e, para essa
154 essa atual progressão para Adjunto III, o interstício a ser considerado é o de
155 13/03/2020 a 13/03/2022. Após a relatoria, a Prof.^a Maria Cicera dos Santos de
156 Albuquerque procedeu com a abertura das inscrições para esclarecimentos e
157 discussão. Considerando a ausência de manifestação dos presentes, a referida
158 professora solicitou que os membros deliberassem quanto ao ponto. Assim, diante do
159 exposto, em regime de votação, o Pleno aprovou por unanimidade o parecer emitido
160 pela CIADD/EENF em resposta à Diligência no 6/2025-CPPD, referente ao processo no
161 23065.031767/2024-15, da requerente Janine Melo de Oliveira Veras, SIAPE 2582358,
162 onde o interstício informado pela Docente, sendo este de 13/03/2020 a 13/03/2022,
163 está de acordo a ser considerado para a progressão de Adjunto, Classe C, Nível II, para
164 Adjunto, Classe C, Nível III. **Passou-se ao quinto ponto, referente à homologação do**
165 **parecer emitido pela CIADD em resposta à Diligência no 7/2025-CPPD, de 07 de**
166 **janeiro de 2025, referente ao Processo no 23065.032048/2024-11, que trata da**
167 **Progressão/Promoção Docente de Janine Melo de Oliveira Veras (Adjunto, Classe**
168 **C, nível III, para Adjunto, Classe C, nível IV).** A Prof.^a Patrícia de Albuquerque
169 Sarmiento, procedeu com a relatoria do parecer, na qualidade de membro da Comissão
170 Interna de Avaliação do Desempenho Docente – CIADD/EENF nomeada para analisar o
171 requerimento em questão, constituída por esta e pelas Professoras Doutoras Ivanise
172 Gomes de Souza Bittencourt e Janaina Ferro Pereira. Trata-se da avaliação da
173 Diligência 7/2025-CPPD, referente ao Processo no 23065.032048/2024-11, da
174 requerente Janine Melo de Oliveira Veras, SIAPE 2582358, que trata de sua progressão
175 de Adjunto, Classe C, Nível III, para Adjunto, Classe C, Nível IV. Em atendimento à
176 referida diligência, a docente apresentou os pareceres anteriores da CPPD que
177 concederam a sua progressão para as classes de professor Assistente II e Adjunto I,
178 possibilitando a averiguação, com exatidão, que o interstício informado para esta atual
179 progressão estava de acordo com o que foi postulado pela CPPD, em documento
180 anterior (Parecer 623/2024-CPPD) anexado no dia 20 de dezembro de 2024, o qual
181 considerou que em 13/03/2018 o seu interstício para Adjunto I foi completado.
182 Consequentemente, o seu interstício para Adjunto II foi considerado de 13/03/2018 a
183 13/03/2020, o seu interstício para Adjunto III foi considerado de 13/03/2020 a
184 13/03/2022 e, para essa essa atual progressão para Adjunto IV, o interstício a ser
185 considerado é o de 13/03/2022 a 13/03/2024. Após a relatoria, a Prof.^a Maria Cicera
186 dos Santos de Albuquerque procedeu com a abertura das inscrições para

ESCOLA DE ENFERMAGEM – EENF

Av. Lourival Melo Mota, s/n Campus A.C. Simões - BR 104 - Norte Km 97, Tabuleiro do Martins - Macelô - AI, CEP 57072-970

Contato: (82) 3214-1155 (Secretaria) - E-mail: secretaria.enfermagem.ueal@gmail.com

187 esclarecimentos e discussão. Considerando a ausência de manifestação dos
188 presentes, a referida professora solicitou que os membros deliberassem quanto ao
189 ponto. Assim, diante do exposto, em regime de votação, o Pleno aprovou por
190 unanimidade o parecer emitido pela CIADD/EENF em resposta à Diligência no
191 6/2025-CPPD, referente ao processo no 23065.032048/2024-11, da requerente Janine
192 Melo de Oliveira Veras, SIAPE 2582358, onde o interstício informado pela Docente,
193 sendo este de 13/03/2022 a 13/03/2024, está de acordo a ser considerado para a
194 progressão de Adjunto, Classe C, Nível III, para Adjunto, Classe C, Nível IV.
195 Sequencialmente, passou-se ao **sexto ponto, referente à homologação do parecer**
196 **emitido pela CIADD em resposta à Diligência no 76/2025-CPPD, de 02 de fevereiro**
197 **de 2025, referente ao Processo no 23065.035593/2024-51, que trata da**
198 **Progressão/Promoção Docente de Lenira Maria Wanderley Santos de Almeida**
199 **(Associado, Classe D, nível I, para Associado, Classe D, nível II).** A Prof.^a Jovânia
200 Marques de Oliveira e Silva, procedeu com a relatoria do parecer, na qualidade de
201 membro da Comissão Interna de Avaliação do Desempenho Docente – CIADD/EENF
202 nomeada para analisar o requerimento em questão, constituída por esta e pelas
203 Professoras Doutoras Isabel Comassetto e Janaina Ferro Pereira. Trata-se da avaliação
204 da Diligência 76/2025-CPPD, referente ao Processo no 23065.035593/2024-51, da
205 requerente Lenira Maria Wanderley Santos de Almeida, SIAPE 1121406, que trata de
206 sua progressão de Associado, Classe D, nível I, para Associado, Classe D, nível II. Em
207 atendimento à referida diligência, a docente reajustou os percentuais nas seguintes
208 atividades a ser avaliada: Ensino - 40%, Produção Intelectual - 30%, Pesquisa - 20% e
209 Outras atividades Acadêmicas - 10%; além de anexar o relatório de afastamento
210 disponível no sistema da UFAL. Após a relatoria, a Prof.^a Maria Cicera dos Santos de
211 Albuquerque procedeu com a abertura das inscrições para esclarecimentos e
212 discussão. Considerando a ausência de manifestação dos presentes, a referida
213 professora solicitou que os membros deliberassem quanto ao ponto. Assim, diante do
214 exposto, em regime de votação, o Pleno aprovou por unanimidade o parecer emitido
215 pela CIADD/EENF em resposta à Diligência no 76/2025-CPPD, referente ao processo
216 no 23065.035593/2024-51, da requerente Lenira Maria Wanderley Santos de Almeida,
217 SIAPE 1121406, para a progressão de Associado, Classe D, nível I, para Associado,
218 Classe D, nível II. Passou-se ao **sétimo ponto de pauta, referente ao ajuste nos**
219 **percentuais da Progressão da professora Janaina Ferro Pereira (Processo no**
220 **23065.031553/2024-31).** A Prof.^a Jovânia Marques de Oliveira e Silva, procedeu com a
221 relatoria do parecer, na qualidade de membro da Comissão Interna de Avaliação do
222 Desempenho Docente – CIADD/EENF nomeada para analisar o requerimento em
223 questão, constituída por esta e pelas Professoras Doutoras Isabel Comassetto e Maria
224 Cicera dos Santos de Albuquerque. Trata-se do ajuste do percentual do item outras
225 atividades acadêmicas, e consequente das demais atividades que solicita ser
226 avaliada, nos termos da Resolução que trata da matéria, referente ao Processo no
227 23065.035593/2024-51, da requerente Janaina Ferro Pereira, SIAPE 1543975, que trata
228 de sua progressão de Associado, Classe D, nível I, para Associado, Classe D, nível II.
229 Em atendimento à solicitação, a docente reajustou os percentuais nas seguintes
230 atividades a ser avaliada: Ensino - 40%, Produção Intelectual - 20%, Pesquisa - 30% e
231 Outras atividades Acadêmicas - 10%. Após a relatoria, a Prof.^a Maria Cicera dos Santos
232 de Albuquerque procedeu com a abertura das inscrições para esclarecimentos e
233 discussão. Considerando a ausência de manifestação dos presentes, a referida
234 professora solicitou que os membros deliberassem quanto ao ponto. Assim, diante do
235 exposto, em regime de votação, o Pleno aprovou por unanimidade o parecer emitido

ESCOLA DE ENFERMAGEM – EENF

Av. Lourival Melo Mota, s/n Campus A.C. Simões - BR 104 - Norte Km 97, Tabuleiro do Martins - Maceló - Al, CEP 57072-970

Contato: (82) 3214-1155 (Secretaria) – E-mail: secretaria.enfermagem.ufal@gmail.com

236 pela CIADD/EENF referente ao processo no 23065.031553/2024-31, da requerente
237 Janaina Ferro Pereira, SIAPE 1543975, para a progressão de Associado, Classe D, nível
238 I, para Associado, Classe D, nível II com o reajuste dos percentuais dos itens
239 avaliados. Passou-se ao oitavo ponto, referente à aprovação da destinação de
240 pontos para viabilizar a mudança de regime de trabalho da Prof.^a Carla Andreia
241 Alves de Andrade de 20h para 40h com DE (Processo: 23065.038673/2022-05). A
242 Prof.^a Dr.^a Maria Cicera dos Santos de Albuquerque contextualizou que a Prof.^a Carla
243 Andreia Alves de Andrade formalizou a solicitação de mudança de Regime de Trabalho
244 de 20h para 40h com DE por meio do processo no 23065.038673/2022-05, tendo sido
245 aprovada pelo pleno em reunião realizada em 12/12/2022. Informou que, para atender
246 o pleito da Docente, serão utilizados 1,05 (um inteiro e cinco centésimos) ponto do
247 código de vaga no 0713655, autorizado pelo Magnífico Reitor, Prof. Josealdo Tonholo,
248 conforme disponibilidade de códigos de vagas comunicada pelo Ofício no
249 346/2024/CGGG/DIFES/SESU/SESU-MEC, recebido em 23/12/2024, para somar com os
250 0,60 centésimos de ponto do regime atual de trabalho da interessada, totalizando 1,65
251 ponto. Após suas colocações, a Prof.^a Dr.^a Maria Cicera dos Santos de Albuquerque
252 procedeu com a abertura das inscrições para esclarecimentos e discussão.
253 Considerando a ausência de manifestações dos presentes, a referida professora
254 solicitou que os membros deliberassem quanto ao ponto. Assim, diante do exposto,
255 em regime de votação, o Pleno aprovou por unanimidade a destinação de 1,05 (um
256 inteiro e cinco centésimos) ponto, oriundos do banco da UFAL com a autorização do
257 Magnífico Reitor, para a mudança de regime de trabalho da Prof.^a Carla Andreia Alves
258 de Andrade de 20h para 40h com DE. Passou-se para o nono ponto de pauta, que
259 trata da aprovação do Estudo Técnico no 01/2025/EENF/UFAL, referente à
260 mudança de Regime de Trabalho da Prof.^a Carla Andreia Alves de Andrade de 20h
261 para 40h com DE (Processo: 23065.038673/2022-05). A Secretária Monique Silva de
262 Godoi Martins, a pedido da Prof.^a Dr.^a Maria Cicera dos Santos de Albuquerque,
263 realizou a leitura do Estudo Técnico no 01/2025/EENF/UFAL, de 19 de fevereiro de
264 2025, sobre a mudança de regime de trabalho da Docente Carla Andreia Alves de
265 Andrade de 20h para 40h semanais com Dedicação Exclusiva. Destacou que a
266 pontuação necessária para a alteração foi constituída da seguinte forma: 0,60
267 centésimos referente ao regime atual de trabalho (20h) e 1,05 ponto da vaga no
268 0713655, totalizando 1,65 ponto. Destacou que o atendimento ao pleito converge com
269 os interesses da EENF uma vez que possibilitará um melhor aproveitamento da
270 interessada na área de Saúde da Mulher, com sua atuação na oferta de componentes
271 curriculares da graduação e fortalecimento da monitoria, além da possibilidade de
272 fortalecer a pós-graduação. Ademais, registrou no documento outras informações que
273 justificam a necessidade de mais uma Docente com regime de trabalho de 40h com
274 Dedicação Exclusiva para a Escola de Enfermagem. Após, a referida professora
275 procedeu com a abertura das inscrições para esclarecimentos e discussão.
276 Considerando a ausência de manifestação dos presentes, a Prof.^a Dr.^a Maria Cicera
277 dos Santos de Albuquerque solicitou que os membros deliberassem quanto ao ponto.
278 Assim, diante do exposto, em regime de votação, o Pleno aprovou por unanimidade o
279 Estudo Técnico para mudança de regime de trabalho da docente Carla Andreia Alves
280 de Andrade de 20h para 40h com Dedicação Exclusiva, vinculado ao processo no
281 23065.038673/2022-05. Passou-se ao décimo ponto, referente à aprovação da
282 destinação de pontos para viabilizar a mudança de regime de trabalho da Prof.^a
283 Christefany Régia Braz Costa de 40h para 40h com DE (Processo:
284 23065.034480/2022-77). A Prof.^a Dr.^a Maria Cicera dos Santos de Albuquerque

ESCOLA DE ENFERMAGEM – EENF

Av. Lourival Melo Mota, s/n Campus A.C. Simões - BR 104 - Norte Km 97, Tabuleiro do Martins - Maceió - Al, CEP 57072-970

Contato: (82) 3214-1155 (Secretaria) – E-mail: secretaria.enfermagem.ufal@gmail.com

285 contextualizou que a Prof.^a Christefany Régia Braz Costa formalizou a solicitação de
286 mudança de Regime de Trabalho de 20h para 40h com DE por meio do processo no
287 23065.034480/2022-77, tendo sido aprovada pelo pleno em reunião realizada em
288 29/11/2022. Informou que, para atender o pleito da Docente, serão utilizados 0,65
289 (zero vírgula sessenta e cinco) centésimos de ponto do código de vaga no 0272458,
290 autorizado pelo Magnífico Reitor, Prof. Josealdo Tonholo, conforme disponibilidade de
291 códigos de vagas comunicada pelo Ofício no 346/2024/CGGG/DIFES/SESU/SESu-MEC,
292 recebido em 23/12/2024, para somar com 1,00 (um) ponto do regime atual de trabalho
293 da interessada, totalizando 1,65 ponto. Após suas colocações, a Prof.^a Dr.^a Maria
294 Cicera dos Santos de Albuquerque procedeu com a abertura das inscrições para
295 esclarecimentos e discussão. Considerando a ausência de manifestações dos
296 presentes, a referida professora solicitou que os membros deliberassem quanto ao
297 ponto. Assim, diante do exposto, em regime de votação, o Pleno aprovou por
298 unanimidade a destinação de 0,65 (zero vírgula sessenta e cinco) centésimos de
299 ponto, oriundos do banco da UFAL com a autorização do Magnífico Reitor, para a
300 mudança de regime de trabalho da Prof.^a Christefany Régia Braz Costa de 40h para 40h
301 com DE. **Passou-se ao décimo primeiro ponto, referente à aprovação do Estudo**
302 **Técnico Nº 02/2025/EENF/UFAL, referente a mudança de Regime de Trabalho da**
303 **Prof.^a Christefany Régia Braz Costa de 40h para 40h com DE (Processo:**
304 **23065.034480/2022-77).** A Secretária Monique Silva de Godoi Martins, a pedido da
305 Prof.^a Dr.^a Maria Cicera dos Santos de Albuquerque, realizou a leitura do Estudo
306 Técnico nº 02/2025/EENF/UFAL, de 19 de fevereiro de 2025, sobre a mudança de
307 regime de trabalho da Docente Christefany Régia Braz Costa de 40h para 40h
308 semanais com Dedicação Exclusiva. Destacou que a pontuação necessária para a
309 alteração foi constituída da seguinte forma: 1,00 (um) ponto referente ao regime atual
310 de trabalho (40h) e 0,65 (sessenta e cinco) centésimos de ponto da vaga no 0272458,
311 totalizando 1,65 ponto. Destacou que o atendimento ao pleito converge com os
312 interesses da EENF uma vez que possibilitará um melhor aproveitamento da
313 interessada na área de Saúde do Adulto e da Pessoa Idosa, com sua atuação na oferta
314 de componentes curriculares da graduação, pós-graduação e Grupo de Pesquisa.
315 Ademais, registrou no documento outras informações que justificam a necessidade de
316 mais uma Docente com regime de trabalho de 40h com Dedicação Exclusiva para a
317 Escola de Enfermagem. Após, a referida professora procedeu com a abertura das
318 inscrições para esclarecimentos e discussão. Considerando a ausência de
319 manifestação dos presentes, a Prof.^a Dr.^a Maria Cicera dos Santos de Albuquerque
320 solicitou que os membros deliberassem quanto ao ponto. Assim, diante do exposto,
321 em regime de votação, o Pleno aprovou por unanimidade o Estudo Técnico para
322 mudança de regime de trabalho da docente Christefany Régia Braz Costa de 40h para
323 40h com Dedicação Exclusiva, vinculado ao processo no 23065.034480/2022-77. Logo,
324 **passou-se ao décimo segundo ponto, referente à aprovação do serviço voluntário**
325 **de Camila França de Lima (Processo no 23065.005124/2025-99).** A Coordenadora em
326 Exercício da Graduação, Prof.^a Fabiana Andrea Soares Ferreira, apresentou ao pleno a
327 solicitação de Serviço Voluntário de Camila França de Lima, com atuação de
328 12/03/2025 a 12/03/2026 e carga horária semanal de 10h, na disciplina Intervenção e
329 Gerenciamento de enfermagem à Mulher em situação Gineco-Obstétrica-Hospitalar
330 na 7ª UNAI. Esclareceu que o pedido foi apreciado e deferido pela respectiva área de
331 Saúde da Mulher e pelo Colegiado da graduação. Em seguida, a proposta foi colocada
332 em regime de discussão. Esclarecidas as dúvidas, em regime de votação, o pleno
333 aprovou por unanimidade a solicitação de Serviço Voluntário de Camila França de

ESCOLA DE ENFERMAGEM – EENF

Av. Lourival Melo Mota, s/n Campus A.C. Simões - BR 104 - Norte Km 97, Tabuleiro do Martins - Macaé - AI, CEP 57072-970

Contato: (82) 3214-1155 (Secretaria) – E-mail: secretaria.enfermagem.ufal@gmail.com

334 Lima. Passou-se para o décimo terceiro ponto, referente à aprovação do serviço
335 voluntário de Deborah Karine de Souza Lima (Processo no 23065.003650/2025-14).
336 A Coordenadora em Exercício da Graduação, Prof.^a Fabiana Andrea Soares Ferreira,
337 apresentou ao pleno a solicitação de Serviço Voluntário de Deborah Karine de Souza
338 Lima, com atuação iniciada em 19/01/2025 e carga horária semanal de 09h, na
339 disciplina Unidade de Aprendizagem Integrada - Atenção à saúde e cuidados de
340 enfermagem a pessoa na Atenção terciária 1. Esclareceu que o pedido foi apreciado e
341 deferido pela respectiva área de Saúde do Adulto e do Idoso e pelo Colegiado da
342 graduação. Em seguida, a proposta foi colocada em regime de discussão. Esclarecidas
343 as dúvidas, em regime de votação, o pleno aprovou por unanimidade a solicitação de
344 Serviço Voluntário de Deborah Karine de Souza Lima, homologando os atos praticados
345 a partir de 19/01/2025. Passou-se para o décimo quarto ponto, referente à
346 **Aprovação do serviço voluntário de Laís Nicolly Ribeiro da Silva (Processo no**
347 **23065.003584/2025-82).** A Coordenadora em Exercício da Graduação, Prof.^a Fabiana
348 Andrea Soares Ferreira, apresentou ao pleno a solicitação de Serviço Voluntário de Laís
349 Nicolly Ribeiro da Silva, com atuação iniciada em 29/01/2025 e carga horária semanal
350 de 08h, na disciplina UNAI 4 - Atenção à saúde e cuidados de enfermagem a pessoa e
351 família no ciclo de vida 1. Esclareceu que o pedido foi apreciado e deferido pela
352 respectiva área e pelo Colegiado da graduação. Em seguida, a proposta foi colocada
353 em regime de discussão. Esclarecidas as dúvidas, em regime de votação, o pleno
354 aprovou por unanimidade a solicitação de Serviço Voluntário de Laís Nicolly Ribeiro da
355 Silva, homologando os atos praticados a partir de 29/01/2025. Seguindo com a
356 reunião, passou-se aos **informes:** a Prof.^a Dr.^a Maria Cicera dos Santos de Albuquerque
357 informou que prof.^a Larissa Tenorio Andrade Correia da UFAL de Arapiraca solicitou
358 remoção para a EENF (Processo Nº 23065.009394/2024-98), entretanto a Área de
359 Saúde da Criança e Adolescente decidiu que será realizado um concurso público para
360 preenchimento da vaga disponível de professor efetivo de magistério superior, 40h
361 com Dedicção Exclusiva, sendo acatada a decisão, por unanimidade, pelo Pleno em
362 reunião realizada em 5 de dezembro de 2024. Dado o horário adiantado da reunião, a
363 pauta extensa e a urgências de pontos que obrigatoriamente tinham que ser
364 discutidos nesta reunião, a Prof.^a Dr.^a Maria Cicera dos Santos de Albuquerque
365 solicitou que os demais pontos de pauta fossem remanejados para discussão na
366 próxima reunião plenária que ocorrerá no dia 24 mês de março de 2025, sendo essa
367 solicitação aceita por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, a Reunião foi
368 encerrada às 17h37m, e eu, Gerimar de Souza Farias Segundo, Secretariando a Direção
369 da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Alagoas – EENF/UFAL, lavrei a
370 presente Ata que, após leitura, apreciação e aprovação, segue assinada pela Diretora
da EENF Prof.^a Dr.^a Maria Cicera dos Santos de Albuquerque, por mim e demais
membros presentes na reunião de aprovação no Pleno da EENF. **ATA APROVADA NA
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24.03.2025.**



**Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas
Escola de Enfermagem**

**ADENDO À ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - EENF/UFAL REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Para fins de correção e complementação da Ata da Reunião Ordinária do Pleno da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Alagoas – EENF/UFAL, realizada em 24 de fevereiro de 2025, registra-se, por meio deste adendo, que a Prof.^a Dr.^a Verônica de Medeiros Alves esteve presente na referida reunião, embora equivocadamente sua participação não tenha sido registrada no documento original. Esclarece-se que este adendo decorre da solicitação da mencionada docente bem como refere-se exclusivamente à correção de presença, não alterando o conteúdo deliberativo da ata.

Maceió, 06 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GERIMAR DE SOUZA FARIAS SEGUNDO
Data: 11/06/2025 09:48:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gerimar de Souza Farias Segundo
Secretário da Direção
SIAPE 1423192

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA CICERA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE
Data: 06/06/2025 14:43:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Cicera dos Santos de Albuquerque
Diretora da Escola de Enfermagem
SIAPE 1120996